

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 54/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa SYMPLICIUS COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS EIRELLI, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionados ao LOTE III na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** - Designar Pedro Jouveaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

**FISCAIS:**

ANA REGINA FARIAS RESENDE, DIRETORA, ID. FUNCIONAL Nº 4382041-7;

MOYSES HENRIQUES MARQUES, COORDENADOR, ID. FUNCIONAL Nº 4196109-9;

MANOELLA DA COSTA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE, ID. FUNCIONAL Nº 5135542-6.

**Art. 3º** - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**  
Subsecretário de Administração

Id: 2497118

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEAP SUBADM Nº 248 DE 26 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 56/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA DELURB AMBIENTAL LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000263/2023:

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 56/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DELURB AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionados ao LOTE V na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** - Designar Pedro Jouveaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

**FISCAIS:**

ALEXANDRE LIMA COSTA ABREU, ADMINISTRADOR, ID. FUNCIONAL Nº 4281675-0;

HEBERT GUSTAVO NUNES DOS SANTOS, INSPETOR, ID. FUNCIONAL Nº 4371825-6;

MANOELLA DA COSTA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE, ID. FUNCIONAL Nº 5135542-6.

**Art. 3º** - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**  
Subsecretário de Administração

Id: 2497120

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SEAP SUBADM Nº 249 DE 26 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 55/2023, CELEBRADO ENTRE A SEAP E A EMPRESA KIOTO AMBIENTAL LTDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-210098/000262/2023:

**CONSIDERANDO:**

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a comissão para o acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato nº 55/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe IIA (resíduo não perigoso e não inerte), denominado lixo extraordinário, com fornecimento de sacos de lixo de 100 litros e fornecimento de coletores de lixo de 240 litros, para as Unidades Prisionais desta da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ, relacionados ao LOTE IV na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** - Designar Pedro Jouveaux Azevedo Silva, Diretor de Divisão, ID. 5011429-8, para a função de gestor titular; e Lenon Tavares Palma, Superintendente, ID. 4336875-1 para a função de gestor substituto; e a fiscalização caberá aos seguintes servidores:

**FISCAIS:**

ANA REGINA FARIAS RESENDE, DIRETORA, ID. FUNCIONAL Nº 4382041-7;

MOYSES HENRIQUES MARQUES, COORDENADOR, ID. FUNCIONAL Nº 4196109-9;

MANOELLA DA COSTA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE, ID. FUNCIONAL Nº 5135542-6.

**Art. 3º** - Os servidores designados no artigo anterior desta Portaria deverão praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhe:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência da Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023

**ALEXANDER DE CARVALHO MAIA**  
Subsecretário de Administração

Id: 2497102

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 24.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210107/000469/2023 REGISTRA** o o afastamento provisório do servidor PLÍNIO BRUM ALMADA, Inspetor de Polícia Penal, ID 5000273-2, nos termos do art. 75, c/c o inciso I, art. 145 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, no período de 16/03/2023 a 20/07/2023, de acordo com o constante no processo em referência.

Id: 2497097

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 26/07/2023**

**PROCESSO Nº SEI-210117/000871/2023 - MARIANA BRAGA DALLAZEN DE SOUZA**, ID 51218780, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no período de 04/04/12 a 07/12/21, no total de 3.535 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210030/000437/2023 - MARCELO DA SILVA SANTOS**, ID 19907656, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 19/01/87 a 31/08/89, no total de 956 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210053/001253/2022 - EDVALDO BRAGA DOS SANTOS**, ID 51301300, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à MARINHA DO BRASIL, no período de 01/08/88 a 30/09/91, no total de 1.156 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210062/000287/2023 - RITA DE CÁSSIA ALVES ANTUNES**, ID 19922817, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/04/93 a 28/04/95, 01/07/95 a 03/11/95, 07/12/95 a 31/05/99 e de 18/09/00 a 30/11/01, no total de 2.593 dias de efetivo exercício.

**Processo nº SEI-210053/000682/2023 - CARLOS ALBERTO SIRINO SANTOS**, ID 43211720, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/03/95 a 20/04/95, 01/10/97 a 31/12/98, 02/12/02 a 29/10/07 e de 30/10/07 a 22/11/07, no total de 2.300 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210046/000565/2023 - SERGIO DE ARAUJO DO NASCIMENTO**, ID 43209840, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 13/10/86 a 09/02/89, 02/10/89 a 01/05/90, 01/03/94 a 31/12/95, 01/02/96 a 31/05/98, 01/09/98 a 31/05/99, 01/07/99 a 30/09/99 e de 01/12/03 a 31/10/04, no total de 3.277 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210080/000364/2023 - CRISTIANO SILVA DOS SANTOS**, ID 51217759, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SO-

CIAL, nos períodos de 03/11/98 a 28/02/03, 25/09/03 a 30/11/03, 01/12/03 a 18/05/09, 01/03/10 a 22/03/10, 15/12/10 a 24/05/11, 10/11/11 a 07/02/12, 02/03/12 a 19/03/12, 16/08/12 a 05/03/14, 01/10/14 a 14/11/14 e de 01/12/14 a 06/02/16, no total de 4.913 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210047/000698/2023 - ALEXANDRO DOS SANTOS**, ID 20083459, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/09/92 a 28/02/94, 12/04/95 a 01/06/95, 06/10/95 a 12/03/96 e de 01/07/96 a 30/05/98, no total de 1.455 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI E-21/999.018/2009 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO DUARTE**, ID 19795092, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 12/01/89 a 24/03/92 e de 24/09/92 a 03/06/93, no total de 1.418 dias de efetivo exercício.

**PROCESSO Nº SEI-210117/000880/2023 - ANA CAROLINA CASTRO VIANA**, ID 50295284, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 05/04/97 a 10/07/97, 04/05/99 a 29/05/99, 01/03/00 a 12/04/00, 01/02/02 a 31/03/02, 01/11/04 a 30/11/04, 18/09/07 a 18/09/07, 01/09/08 a 29/11/08, 01/06/10 a 30/06/10, 02/03/15 a 15/07/15 e de 03/09/15 a 14/09/15, no total de 525 dias de efetivo exercício.

Id: 2497108

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL****ATOS DA CORREGEDORA GERAL  
DE 25.07.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, Id. Funcional 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001797/2023.

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO MARCEL PINHEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Id. Funcional 5013184-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001807/2023.

Id: 2497187

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL****ATOS DA CORREGEDORA GERAL  
DE 25.07.2023**

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RENATO DA SILVA LEANDRO**, ID.: 4318299-2, em substituição a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS MOURA, Id. Funcional 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000553/2023.

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID. 42699223, em substituição a Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS MOURA, Id. Funcional 5000709-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001487/2023.

Id: 2497191

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORREGEDORIA GERAL****DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL  
DE 25.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-210006/002253/2022** - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

**PROCESSO Nº SEI-210006/002636/2022** - Considerando que todas as formalidades inerentes à fase executória da reprimenda disciplinar aplicada nos autos, bem como os demais ritos processuais foram devidamente exauridos, **DETERMINO** o encerramento da presente Sindicância.

Id: 2497192

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270057/001031/2021 - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO CIRÚRGICOS ETAPA 3.1, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

**PROCESSO Nº SEI-270060/000697/2021 - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ENDOSCOPIA DIGESTIVA, com amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011.

Id: 2496874

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 25.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270120/000680/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 173.140,00 (cento e setenta e três mil cento e quarenta reais), visando a Aquisição de COMPUTADORES, a fim de atender a demanda da DIRETORIA GERAL DE SOCORRO DE EMERGÊNCIA - DGSE do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços nº 011/2022, consolidada pelo CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2019, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4.320 de 1964.

Id: 2497193

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270042/001600/2022 - HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE N.º 055/23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SEGURO NA MODALIDADE RETA, CASCO E LUC, PARA FROTA DE AERONAVES DO TIPO HELICÓPTERO DO CORPO DE BOM-

BEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (61.074.175/0001-38), com proposta no valor total de R\$ 11.540.660,00 (onze milhões, quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais).

Id: 2496886

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270042/000799/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 55.528,20 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), visando a Aquisição de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E SUA MONTAGEM, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ata de Registro de Preços n.º 002/2023-01, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, referente ao Pregão Eletrônico n.º 004/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4.320 de 1964.

Id: 2497171

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270034/000331/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA no valor de R\$ 34.562,30 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), visando a Aquisição de compressor de ar odontológico, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UAO 6º GBM Friburgo e UAO GBS Barra da Tijuca), conforme Ata de Registro de Preços n.º 0007/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

Id: 2497150

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270064/000442/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa BR ONLINE COMERCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA no valor de R\$ 34.562,30 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), visando a Aquisição de compressor de ar odontológico, a fim de atender a demanda das unidades da SEDEC subordinadas à DGO (6ª Odontoclínica Militar - OMMOGS - Nova Iguaçu), conforme Ata de Registro de Preços n.º 0007/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

Id: 2497044

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270034/000278/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOHOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 52.631,78 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), visando a Aquisição de instrumentais odontológicos, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n.º 014/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270034/000281/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL MARIA LTDA ME no valor de R\$ 35.566,05 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), visando a Aquisição de instrumentais odontológicos, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n.º 017/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270034/000284/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 59.083,10 (cinquenta e nove mil oitenta e três reais e dez centavos), visando a Aquisição de instrumentais odontológicos, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n.º 018/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270034/000309/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 36.774,76 (trinta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), visando a Aquisição de instrumentais odontológicos, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n.º 015/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

Id: 2497035

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270064/000179/2023 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI no valor de R\$ 80.603,56 (oitenta mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos), visando a Aquisição e instalação de mobiliário odontológico, a fim de atender a demanda das Unidades Odontológicas da SEDEC subordinadas à DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA - DGO, conforme Ata de Registro de Preços n.º 021/2022, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal n.º 4320 de 1964.

Id: 2497045

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 26.07.2023**

**PROCESSO Nº SEI-270044/005094/2022 - CONCEDO**, com validade a contar de 15 de julho de 2022, ao Subtenente BM Refo SILAS DE JESUS, RG 09.154, Id Funcional 2665088-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 107/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000510/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 05 de abril de 2023, ao 3º Sargento BM Refo AGILDO SOARES DA SILVA, RG 985.154, Id Funcional 860306-5, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 208/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270044/001008/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 11 de outubro de 2022, ao 3º Sargento BM Refo WESLER XAVIER, RG 01.051, Id Funcional 28605-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 283/2023.

**PROCESSO Nº SEI-270044/000480/2023 - CONCEDO**, com validade a contar de 04 de janeiro de 2021, ao Subtenente BM Refo WILSON TAVARES, RG 562.712, Id Funcional 55806-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 295/2023.

Id: 2496845

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL  
DE 25.07.2023**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ n.º 845, de 11 de maio de 2015:

**REFORMA** o Subtenente BM Refo Q00/70 MIGUEL VITOR DE MOURA, RG 536.273, Id Funcional 0020301545, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei n.º 880/85, a contar de 29/12/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 218/2022, conforme o Processo SEI-270044/005030/2022.

**REFORMA** o 2º Sargento BM Refo Q06/AxE/77 PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA, RG 03.774, Id Funcional 0003356248, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei n.º 880/85, a contar de 21/06/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 113/2023, conforme o Processo SEI-270044/000747/2023.

Id: 2496877

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE GERAL  
DE 25.07.2023**

**REFORMA**, a contar de 20 de março de 2023, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q09/97 - **ROBERTO BARREIROS MARCAL**, RG 20.711 CBMERJ, Id Funcional 0006122477, CPF 072351837-80, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual n.º 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-270140/000029/2023.

**REFORMA**, a contar de 17 de abril de 2023, o 1º Sargento Bombeiro Militar Q10/98 - **RAPHAEL AMARAL DE TATAGIBA**, RG 24.200 CBMERJ, Id Funcional 0006132901, CPF 037529707-31, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual n.º 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-270140/000040/2023.

UNIDADE	SERVIDOR	ID.
PAM COELHO NETO	Jadnilson Francisco Batista	4216061-8

§ 2º - Permanecem inalteradas as designações como Fiscais nas Unidades HETM, Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ, Rio Farnes, Centra-Rio, Iaserj Maracanã, Ana Neri, Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, PAM Cavalcanti e PAM Coelho Neto, dos servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR	ID.
HETM	Marcos Antônio Rocha Lopes	3095186-0
	Maico Campos do Carmo	3095266-2
SES-RJ	Raphael Couto Carvalho	5090402-7
	Paulo Roberto Ferreira Gomes da Silva	5115809-4
RIO FARMES	Diamantino Luiz Dias Neto	5093327-2
	Bianca Marinelli dos Santos	5008813-0
	Leandro Salerno Santos	4250144-0
CENTRA-RIO	Maurício Pinheiro Vasconcelos	05863871-2
	Lilian Gama Teodoro	5119017-6
	Leandro Salerno Santos	4250144-0
IASERJ MARACANÃ	Robson Gonçalves Rozeiro	2125256-4
	Luiz Antonio Mathias	2105992-6
ANA NERI	Ana Lucia Rosa Jaconiasni Ferreira	3971181-1
	André Villar Martins	2657115-3
PERÍCIAS MÉDICAS	Marcia dos S. S. Barreto Vianna	198636-4
	Bruna R. Machado da Silva	5097376-2
PAM CAVALCANTI	Leandro Salerno Santos	4250144-0
	Nilza Cabral Santana	4279750-0
	Marcia Vilela Bittencourt	3046851-5
PAM COELHO NETO	Wagner Dobroski da Silva	5120395-2

§ 3º - Ficam designadas as Substituições dos Fiscais para as Unidades HETM, Secretaria de Estado de Saúde/SES-RJ, Iaserj Maracanã, Ana Neri, Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional e PAM Coelho Neto, dos servidores abaixo:

UNIDADE	SERVIDOR - SUBSTITUÍDO	ID.	SERVIDOR - SUBSTITUTO	ID.
HETM	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Nathália Meneguim do Nascimento	5132292-7
SES-RJ	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
IASERJ MARACANÃ	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
ANA NERI	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Carla Caroline Pedroza da Silva	5134892-6
PERÍCIAS MÉDICAS	Fernanda Cristina Pinto dos Santos	5125630-4	Nathália Meneguim do Nascimento	5132292-7
PAM COELHO NETO	Ana Lídia Rodrigues Pereira	4250291-8	Sandro Luis de Souza	315259-2

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023.

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2497155

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 27/07/2023**

**APOSENTA**, a servidora **LIDIA TEIXEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, classe "A-XII", matrícula n.º 287.023-6 ID n.º 3051495-9 nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 90/2021, Processo n.º SEI-080001/024930/2022.

Id: 2497152

**REFORMA**, a contar de 27 de abril de 2023, o 2º Sargento Bombeiro Militar Q00/98 - **ANDRE VICENTE LEMOS LUSTOSA**, RG 24.037 CBMERJ, Id Funcional 0009471359, CPF 035517667-03, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual n.º 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-270140/000046/2023.

**REFORMA**, a contar de 03 de outubro de 2022, o 3º Sargento Bombeiro Militar Q06/AxE/08 - **DANIEL NATÁ GOMES DE LIMA**, RG 42.369 CBMERJ, Id Funcional 0043408982, CPF 117494787-06, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual n.º 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo n.º SEI-270140/000060/2022.

Id: 2496846

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX DE 24 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA E SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRATO**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual n.º 45.600/16: **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Permanece inalterada a designação do servidor Raoni Dias Arêas - ID 5139917-2, como Gestor, do Contrato n.º 004/2022, processo administrativo SEI-08/001/037052/2019, relativo à prestação de serviço de engenharia clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e sistema de informação (si) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde - SES.

§1º - Fica designado como Fiscal do respectivo contrato o servidor Jandnilson Francisco Batista, ID 4216061-8, e permanece inalterada a designação do servidor Wagner Dobroski da Silva, ID 5120395-2, na unidade PAM Coelho Neto.

§2º - Fica designado o servidor Sandro Luis de Souza, ID: 3152592, como Membro Substituto em substituição a servidora Ana Lídia Rodrigues Pereira, ID. 4250291-8, na unidade PAM Coelho Neto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2023

**LEONARDO FERREIRA**  
Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

Id: 2497156

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SUBEX Nº 295 DE 24 DE JULHO DE 2023**

**DESIGNA E SUBSTITUI FISCAIS DE CONTRATO**

**O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual n.º 45.600/16:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica designado o servidor Gabriel de Oliveira Araujo, ID. 5140405-2, como Gestor, em substituição a servidora Rebeca Oliveira Varga, ID. 5095352-4, na fiscalização do Contrato n.º 016/2019, processo administrativo n.º SEI E-08/001/4889/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção predial.

§ 1º - Fica designado como Fiscal do respectivo Contrato, no Pam Coelho Neto, o servidor abaixo: